



Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 01/2025 – ABERTURA
DE CONCURSO PÚBLICO PARA
INGRESSO, POR PROVIMENTO
E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE
NOTARIAL E DE REGISTRO

EDITAL Nº 01/2025 – 3ª RETIFICAÇÃO, 13 de junho de 2025

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES), Desembargador Samuel Meira Brasil Jr., e a Presidente da Comissão do Concurso Público, Desembargadora Eliana Junqueira Munhós Ferreira, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 236, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Resolução nº 81/2009 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e suas alterações, e a legislação pertinente, nos termos do subitem 18.18 do Edital de Abertura nº 01/2025, publicado no dia 26 de fevereiro de 2025, tornam pública a seguinte retificação ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No ANEXO II, Conteúdo Programático, Direito Administrativo e Direito Notarial e Registral, ONDE SE LÊ:

Lei Ordinária nº 4.847 (Dispõe sobre o regimento das custas, dos emolumentos e das taxas judiciárias).

LEIA-SE:

Lei Estadual nº 4.847/1993 (Dispõe sobre o regimento das custas, dos emolumentos e das taxas judiciárias).

FICA INCLUÍDO:

Lei Estadual nº 9.974/2013.

2. No ANEXO II, Conteúdo Programático, Direito Tributário, ONDE SE LÊ:

Processo administrativo fiscal do Estado de Espírito Santo (Decreto nº 29.803/2014).

Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e doação de quaisquer bens ou direitos – ITCMD (Lei Estadual nº 7.724/2013).

Legislação federal e estadual sobre emolumentos (Lei Federal nº 10.169/2000 e Lei Estadual nº 8.639/2019).

LEIA-SE:

Processo administrativo fiscal do Estado de Espírito Santo (Decreto nº 4.106-N/1997).

Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e doação de quaisquer bens ou direitos – ITCMD (Lei Estadual nº 10.011/2013).

Legislação federal e estadual sobre emolumentos: Lei Federal nº 10.169/2000 e Lei Estadual nº 4.847/1993 (Dispõe sobre o regimento das custas, dos emolumentos e das taxas judiciárias). Lei Estadual nº 9.974/2013.

3. No ANEXO II, Conteúdo Programático, Direito Processual Civil, ONDE SE LÊ:

das ações possessórias: disposições gerais, da manutenção e reintegração de I, do interdito proibitório;



Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 01/2025 – ABERTURA
DE CONCURSO PÚBLICO PARA
INGRESSO, POR PROVIMENTO
E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE
NOTARIAL E DE REGISTRO

LEIA-SE:

das ações possessórias: disposições gerais, da manutenção e reintegração de posse, do interdito proibitório;

PERMANECEM INALTERADOS os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital, com a correção apenas dos erros de grafia na lista de vacância.

13 de junho de 2025